



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.077/2019, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que institui no calendário oficial de eventos do Município de Caruaru a semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e violência contra a mulher, e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, com as devidas emendas supressivas, que visam afastar incongruências legais que repercutam negativamente na proposição.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade ao Projeto de Lei, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão de Direitos Humanos conhece o parecer jurídico, de forma unânime, emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 8.077/2019.

Vereador **ITALO HENRIQUE**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**
Membro da Comissão de Direitos Humanos